

INDICAÇÃO

INDICO A LIMPEZA E ROÇAGEM DAS CALÇADAS, PISTA DE CAMINHADA E ABRIGOS DE ÔNIBUS AO LONGO DA AVENIDA CONTORNO LESTE, NO TRECHO QUE SE INICIA NA ENTRADA DO BAIRRO OSMAR CABRAL ATÉ O BAIRRO DOUTOR FÁBIO, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DAS CALÇADAS, PISTA DE CAMINHADA E ABRIGOS DE ÔNIBUS AO LONGO DA AVENIDA CONTORNO LESTE, NO TRECHO QUE SE INICIA NA ENTRADA DO BAIRRO OSMAR CABRAL ATÉ O BAIRRO DOUTOR FÁBIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que toda a extensão encontra-se com mato alto, o que tem dificultado a circulação de pedestres, o uso adequado da pista de caminhada, além de comprometer o acesso e a utilização dos abrigos de ônibus, que também estão tomados pela vegetação.

Ressalta-se que a situação atual traz riscos à segurança, além de prejudicar a mobilidade e o bem-estar dos moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as devidas providências com a maior brevidade possível, garantindo melhores condições de uso e segurança para a população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

